



ESCLARECIMENTOS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

Convite n.º 05/2017/DIAP – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – SERVIÇO A QUENTE

Na sequência dos pedidos de esclarecimentos apresentados, no âmbito do procedimento acima mencionado, o júri do procedimento, com competências delegadas por deliberação de câmara, de 06/06/2017, esclarece o seguinte:

“Eurest Portugal, Lda” – Documento submetido em 23/06/2017 19:01

1) No C.E. é indicado que deveremos apresentar o anexo A com o devido quadro de pessoal para confeção e transporte das refeições bem como dos RH necessários ao apoio das refeições. Solicita-se o envio do Quadro de pessoal existente, total ou por escola.

R: A colocação de Recursos Humanos para cumprimento da tipologia de serviços previstos no anexo A do caderno de encargos, deverá ser enquadrada pela tabela constante no n.º 7 da cláusula 11.ª das cláusulas técnicas do CE. Mais se informa que não dispomos de informação quanto ao quadro de pessoal existente, uma vez que este é da responsabilidade da atual entidade adjudicatária.

2) Relativamente a manutenções e reparações de equipamentos tanto o C.E. como o AQ da CIMRL são omissos relativamente a responsabilidades. Questiona-se de quem será a responsabilidade em caso de reparação ou substituição dos equipamentos.

R: A responsabilidade em caso de reparação ou substituição dos equipamentos é da entidade adjudicatária, de acordo com os n.º 5 e 6 da cláusula 9.ª das cláusulas técnicas do CE.

Uma vez que os esclarecimentos sobre as peças do procedimento foram comunicados dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º do CCP, a data para apresentação das propostas manter-se-á até às 23h59 do dia 03/07/2017.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 50.º do CCP, procede-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.

O júri do procedimento,

27-06-2017  Assinatura inválida

27-06-2017

X Paulo Felício

Paulo Felício
(Presidente)

X Sofia Pereira

Sofia Pereira
(Vogal Efetivo)
Assinado por: SOFIA PEREIRA

X Sérgio Ferreira

Sérgio Ferreira
(Vogal Efetivo)